



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.822 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. José Roberto Ferreira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/06/2013 à 03/06/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 à 07/01/2025;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

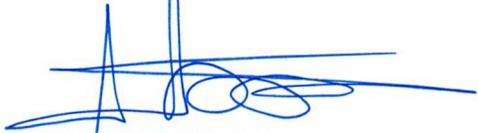
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



ALEX CORDEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS